



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 207/2024

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA FLAVIA DE FATIMA BELLON
BERLEZE.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **FLAVIA DE FATIMA BELLON BERLEZE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26 de Outubro de 2024 e término em 23 de Abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Outubro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 29 de Outubro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES